INDICAÇÃO N° 227/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI DE ALTO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de parque infantil no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI de Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

A instalação do parque infantil adequado para as crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil vêm ao encontro dos anseios dos educadores, dos pais e das próprias crianças/alunos, que terão suas atividades diárias fortalecidas, pois ampliará as opções de lazer e diversão, além de aumentar a segurança, já que teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

Sem dúvida, será uma satisfação e um bem estar oferecidos ao Centro Municipal de Educação Infantil, que necessita desse incremento com equipamentos de lazer e recreação, facilitadores de princípios como a socialização e o desenvolvimento motor das crianças ali matriculadas.

Trata-se de um apelo da população, que por meio da vereadora faz uso deste objeto indicatório para tal reivindicação, porquanto requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2013.

SELENE JASTROW
Vereadora/2ª Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
15 JUL. 2013

Presidente da Câmara Municipal